



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Sr. Pastor Luiz Sérgio
Prefeito de Santa Luzia

Indico, na forma regimental e após ouvir o Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia, ao Exmo. Sr. Prefeito, providências junto ao setor responsável, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: Limpeza pública com capina na Rua Treze de Maio, que se encontra comprometida pela sujeira após obra de pavimentação asfáltica, bem como pelo mato, no bairro Esplanada, neste Município.

Justificativa: A Indicação tem por objetivo alertar o Poder Executivo, pois, o local está tomado pelo mato alto. A limpeza urbana é considerada um serviço essencial à população, pois está diretamente ligada à saúde pública e ambiental, e o mato, quando alto, pode servir de habitação para animais peçonhentos e outras pragas, que se aproveitam da sujeira para se proliferarem. Tal medida é necessária para segurança dos munícipes, visando oferecer melhor qualidade de vida aos moradores do bairro referido.

Sala das Sessões, 07 de Maio de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE ST^A LUZIA

Discussão
 Aprovado Rejeitado

07 MAI 2024

Votos
PRÉSIDENTE